



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 32ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 30/10/2023 - 19:30

Encerramento: -

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: <https://youtu.be/EYGAvArLMH0>

Multimídia Video: https://youtu.be/2TKs_qvUmCw

Mesa Diretora

Presidente: RICARDINHO/PL

1º Secretário: Vilson Ferreira de Castro/PSD

2º Secretário: ADILSON ESPANHOL/PL

Lista de Presença da Sessão

Correspondências

Expedientes

Abertura da Sessão

Havendo quórum legal, o Presidente deu início à sessão às dezenove horas e trinta minutos. Na sequência, fez a oração do Pai-nosso, a leitura bíblica, agradeceu os que se fizeram presentes e solicitou a lista de presença.

Leitura da Ata Anterior

Em seguida, o Presidente, requereu a leitura da ata anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes.

Matérias do Expediente

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 32ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

ADILSON ESPANHOL/PL

BERTINHO CASAVECHIA/PSD

CELSO DA PRODUSOL/MDB

Dorvalina Aparecida Bis Porfirio/PSD

Ivone Aparecida de Souza Neca/PL

Marcos Paulo Gregio/PSDB

RICARDINHO/PL

Vilson Ferreira de Castro/PSD

Vlaumir Morador/PL

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLE PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 32/2023 Turno: Autor: Desconhecido	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.	Aprovado O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei 32/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento Do Paraná S.A. Na oportunidade, o Presidente, convidou o Secretário de Planejamento Urbano - Dione Bruno, para fazer uma breve explanação sobre o projeto arquitetônico referente ao projeto 32/2023. O Secretário, agradeceu a oportunidade de estar participando da sessão e poder contribuir com seu trabalho. Relatou que o projeto para a localidade de João Vieira, consiste em calçamento e pavimentação asfáltica, respeitando a metragem do Departamento de Estrada e Rodagem - DER. O Presidente, colocou o projeto de lei em discussão. O vereador Celso, solicitou a palavra e perguntou qual sistema iria ser usado para segurar a água das chuvas nos terrenos que ficarão mais altos que as calçadas. O secretário, disse que: a calçada ficará mais alta que o nível do asfalto e irá chanfrar terreno para contenção das águas pluviais. A vereadora Ivone, pediu a palavra e disse que o projeto é uma demanda de muitos anos, que vem atender a população de João Vieira, trazendo conforto e segurança para os que ali residem, bem como, todos que trafegam pela rodovia, devido a transtornos com alagamentos



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 32ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
		<p>em período chuvosos. Que a preocupação maior é a das águas que adentra as casas dos moradores, onde que, por recursos próprios, fizeram improvisos para conter enxurradas e sujeiras trazidas pelas chuvas. Agradeceu o Setor de Engenharia e de Obras por ter atendido o pedido, e pediu apoio dos nobres edis quanto ao projeto, que tem parceria com a Agencia de Fomento Paraná. O vereador Marcos Paulo, pediu a palavra e solicitou que o Secretário explicasse porque não está finalizado o projeto. O secretário disse que o projeto foi encaminhado para empresa do AGUIAR RECH CONSTRUÇÕES, da cidade de Jardim Alegre, entretanto, já está sendo finalizado, e tudo que foi apresentado em plenário, vai estar de acordo com o projeto após sua finalização. O vereador Vilson, solicitou a palavra e explicou que este projeto é uma operação de crédito para liberar o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), e que após a finalização do projeto arquitetônico vai ser encaminhado juntamente com a votação do plenário, para a Agencia de Fomento que acompanhará a obra na integra. O Presidente, colocou o projeto de lei em votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 32/2023 em PRIMEIRA votação.</p>
<p>2 - PLE PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 35/2023 Turno: Autor: Desconhecido</p>	<p>Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2023 e dá outras providências.</p>	<p>Aprovado</p> <p>O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei 35/2023 que, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2023 e dá outras providências. O Presidente, convidou o Secretário de Planejamento Urbano - Dione Bruno, para fazer suas ponderações sobre o projeto arquitetônico. O Secretário, disse que este projeto é voltado ao Distrito de São Domingos, onde será beneficiado com recape asfáltico e que foi dividido em três trechos. O primeiro trecho, inclui recape asfáltico, galeria, meio-fio e calçamento em concreto em ambos lados da via. O segundo trecho, será composto de área de escape, recape asfáltico, galeria e meio-fio. E o terceiro trecho que dá acesso ao distrito, vai consistir em recape, galerias e meio-fio. O Presidente, colocou o projeto de lei em discussão e votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 35/2023 em PRIMEIRA votação.</p>
<p>3 - PLE PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 36/2023</p>	<p>SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A</p>	<p>Aprovado</p> <p>O Presidente solicitou a leitura do</p>



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 32ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
Turno: Autor: Desconhecido	FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS À PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.	Projeto de Lei 36/2023 que, Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênios e Conceder Isenções Fiscais Relativas à Construção de Unidades Habitacionais Vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social. O Presidente, colocou o projeto de lei em discussão. O vereador Wilson, solicitou a palavra e disse que o Município possui 1 (um) alqueire de terras. Do qual, no passado, foi tentado fazer moradias e não deu certo, porém, o Prefeito Municipal juntamente com o Governo Federal e Estadual, irão fazer isenções de impostos, onde o Município entrará com doação de terrenos. Que a empreiteira COHAPAR junto com o Governo do Estado irá beneficiar moradias através de programa Casa Fácil, do Programa FAR. O Vereador, disse que para se enquadrar neste programa, será necessário comprovar renda perante a Caixa Econômica Federal e o Governo Federal. A vereadora Ivone, solicitou a palavra e disse que volta a reportar quão importante foi não ter votado este projeto no passado, onde na época, o terreno seria vendido juntamente com a casa, e o beneficiário teria que pagar por ele, que este foi um dos motivos da reprovação do projeto naquela ocasião. Disse também que, iria enaltecer o Governo do Estado que disponibilizou o Programa Casa Fácil e ao Prefeito Natal Casavechia que viabilizou 49 moradias para a população. A vereadora Dorvalina, solicitou a palavra e parabenizou o Prefeito Municipal pela contrapartida do terreno e ao Governo do Estado. Falou que o ponta pé inicial já foi dado, que agora as famílias precisam se preparar com a documentação, sendo de imensa satisfação estar votando essa iniciativa em plenário. O vereador Celso, agradeceu as pessoas que lutam com garras para ter uma moradia, pois o Município se desenvolve através de moradias e geração de emprego. Que Cruzmaltina foi a única cidade na região que não se desenvolveu em termo de população, pois não tinha uma política direcionada. Que é gratificante estar votando em primeira discussão este projeto, fazendo a doação do terreno para toda a comunidade e que cada Gestor vai dando continuidade aos trabalhos das gestões passadas. Na oportunidade, agradeceu as gestões anteriores que deixaram seu legado e aos vereadores que fizeram parte de outras gestões e deram sua contribuição. O Presidente, colocou o projeto de lei em votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 32ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
		Projeto de Lei 36/2023 em PRIMEIRA votação.
4 - PLE PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 38/2023 Turno: Autor: Desconhecido	Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2023 e dá outras providências.	Aprovado O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei 38/2023 que, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2023 e dá outras providências. O Presidente, convidou o Secretário de Planejamento Urbano, para fazer uma breve explanação sobre o projeto arquitetônico referente ao projeto 38/2023. O Secretário, ponderou que esse projeto tem por objeto a realização de pavimentação de ruas urbanas da Sede e dos quatro distritos do Município. O Presidente, colocou o projeto de lei em discussão. O vereador Vlaumir, solicitou a palavra e disse que antes do estudo do projeto, conversou o Prefeito Natal para rever a Rua Tiradentes que faz parte do loteamento João Taborda Ribas, e se possível, fazer também pavimentação da Rua Jovino Medrado, que inicia no lotiamento Ipanema e se estende até o trevo de acesso da Cidade. Deixou claro que não é desfavorável ao projeto, mas é contra a maneira que foi escolhida as ruas a serem pavimentadas. Disse ainda que, os projetos são feitos no município e posteriormente enviado ao SEDU para aprovação, por este motivo vai abster seu voto. A vereadora Dorvalina, pediu a palavra e disse que vai ficar poucas ruas da sede do Município sem pavimentação, que o Governo Estadual disponibilizou um grande recurso, onde não pode perder essa oportunidade. Comentou que pode haver algumas ruas questionadas, mas o SEDU através de satélite, vê como é a movimentação dessas ruas e estuda qual melhor se adequa ao recurso. Que futuramente, as ruas não beneficiadas, podem ser pavimentadas com recursos próprio e que os distritos como São Domingos, vai ser contemplado por completo. A Vereadora, disse que, a rua da rodoviária tem interferência do DER e por esta razão, não conseguem mexer na faixa de domínio. Na oportunidade, parabenizou a Administração Pública e toda sua equipe. O vereador Adilson, disse que muitas pessoas comentavam que os vereadores não queriam que pavimentasse o Distrito São Domingos, entretanto, como vereadores, queriam que o pavimentasse num todo, e que agora, esta perto de se concretizar, pois estão aprovando em primeira discussão o projeto que vai beneficiar o distrito e demais localidades. Disse ainda que, esteve presente junto ao



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 32ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
		<p>Governo do Estado no dia da assinatura do Projeto Asfalto Novo Vida Nova, que beneficiará o município. A vereadora Ivone, comentou que este projeto atende a demanda da Sede quanto os distritos. Que na localidade de João Vieira, serão duas ruas beneficiadas, atendendo a demanda de alagamentos em dias chuvosos e amenizando a poeira causada pelo tráfego de maquinários agrícolas. O vereador Celso, usou a palavra e disse que é gratificante ver os municípios com menos de 7 mil habitantes se beneficiando com recurso dessa magnitude, parabenizou todos os cidadãos que pagam seus impostos em dias e ao Governador Ratinho Junior, pela excelente administração. Explicou ainda que 50% (cinquenta por cento) do IPVA dos veículos são destinados aos cofres do município e a outra metade para o Governo do Estado, sendo devolvido para a população em forma de construção de estrada e recape asfáltico. Que em outras épocas os municípios menores eram esquecidos pelos governos, mas que este é voltado a cidades com índice menor de habitantes. O vereador Vilson, pediu a palavra e parabenizou o Governador do Estado juntamente com o Deputado Alexandre Curi e demais deputados que deram total apoio para o desenvolvimento desse projeto. Que o Asfalto Novo Vida Nova é fruto de uma parceria entre o Governo do Estado, via Secretaria de Cidades, Assembleia Legislativa e as prefeituras, onde na primeira, está sendo beneficiadas 136 cidades paranaenses com até 7 mil habitantes. Que teve o prazer de estar junto com o Prefeito Natal no lançamento desse projeto na Cidade de Curitiba, onde na ocasião, para agregar ainda mais o projeto, o Governador Ratinho mandou colocar iluminação de Led em toda a cidade do Município de Cruzmaltina. No ensejo, agradeceu ao Governador pelo olhar que tem aos pequenos municípios. O Presidente, colocou o projeto de lei em votação, onde deu por aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, o Projeto de Lei 38/2023 em PRIMEIRA votação.</p>

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 38 de 2023	ADILSON ESPANHOL Sim BERTINHO CASAVECHIA Sim CELSON DA PRODUSOL Sim



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 32ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Votos
	Dorvalina Aparecida Bis Porfirio Sim Ivone Aparecida de Souza Neca Sim Marcos Paulo Gregio Sim RICARDINHO Não Votou Vilson Ferreira de Castro Sim Vlaumir Morador Abstenção
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 36 de 2023	ADILSON ESPANHOL Sim BERTINHO CASAVECHIA Sim CELSO DA PRODUSOL Sim Dorvalina Aparecida Bis Porfirio Sim Ivone Aparecida de Souza Neca Sim Marcos Paulo Gregio Sim RICARDINHO Não Votou Vilson Ferreira de Castro Sim Vlaumir Morador Abstenção
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 35 de 2023	ADILSON ESPANHOL Sim BERTINHO CASAVECHIA Sim CELSO DA PRODUSOL Sim Dorvalina Aparecida Bis Porfirio Sim Ivone Aparecida de Souza Neca Sim Marcos Paulo Gregio Sim RICARDINHO Não Votou Vilson Ferreira de Castro Sim Vlaumir Morador Abstenção
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 32 de 2023	ADILSON ESPANHOL Sim BERTINHO CASAVECHIA Sim CELSO DA PRODUSOL Sim Dorvalina Aparecida Bis Porfirio Sim Ivone Aparecida de Souza Neca Sim Marcos Paulo Gregio Sim RICARDINHO Não Votou Vilson Ferreira de Castro Sim Vlaumir Morador Abstenção

Oradores das Explicações Pessoais

Ocorrências da Sessão

32ª Ordinária de 2023 da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura - Na sequência, o Presidente deixou a palavra livre para os vereadores se pronunciarem pelo prazo regimental. O vereador Celso, fez indicação verbal ao Chefe do Executivo Municipal, para que se possível, proceda a colocação de manilhas para contenção de águas pluviais, nas proximidades da casa do Senhor Alex Sandro Cesar -Tizil, situado, no bairro Rio Azul e do Senhor Ademir da Silva (em frente a antiga moradia do Senhor Astolfo), estrada do Rio das Flores, pois as caixas existentes no local, não dão conta de fazer a barragem de água, invadindo a propriedade. O vereador Adilson, fez indicação verbal ao Chefe do Executivo Municipal, para que se possível, proceda cascalhamento na estrada Boa Esperança, que liga os distritos de São Domingos e Primavera, pois a estrada se encontra precária, necessitando de manutenção. O Presidente, disse que, no que tange a colocação de manilhas, que esteve com o Chefe da Frota Municipal, Valdinei de Brito - Paçoca, e averiguou a situação e as demais localidades que necessitam, entretanto, aguardam a finalização da licitação para dar andamento, nos pontos críticos que estão demarcados.



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 32ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) Legislatura

Considerações Finais

32ª Ordinária de 2023 da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura - E não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão.